



PROJETO DE LEI N° 56, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei nº 3.572, de 13 de janeiro de 2025, que consolida a legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Novo Hamburgo e altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 334, de 19 de abril de 2000, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O cargo de Responsável Técnico - ADP 1, do item 3, do Anexo II, da Lei nº 3.572, de 13 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo II .....

3. ....

CARGO: Responsável Técnico

PROVIMENTO: ADP

PADRÃO: ADP 1

REQUISITO: Servidor Público, Ensino Superior.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública.

SÍNTESE DOS DEVERES: assumir a responsabilidade técnica na sua área de atuação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: assumir a responsabilidade técnica (ART) na sua área de atuação; assessorar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; bem como dar execução, em conformidade com as legislações municipal, estadual e federal aplicáveis, às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito



Municipal, pelo titular da pasta e pelo diretor a que estiver vinculado e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por eles delegadas.” (NR).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2025.

GUSTAVO DIOGO FINCK  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL  
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização